

# EDITAL

## REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDONDO

*Divulgação dos Resultados da Discussão Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Redondo*

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprovou o regime Jurídico das Autarquias locais, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do suprareferido regime, que a Câmara Municipal, após ponderação das reclamações, observações e sugestões dos pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual, na reunião ordinária de 27 de março de 2024, deliberou aprovar o Relatório de Ponderação das Participações recebidas no período de Discussão Pública referente à Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Redondo.

Torna-se ainda público que o referido Relatório de Ponderação da Participação Pública se encontra disponível para consulta no portal institucional do município de redondo ([www.cm-redondo.pt](http://www.cm-redondo.pt)) , na área de “Ordenamento do Território e Urbanismo” e no Balcão Único do Município de Redondo, sito na Praça da República, em Redondo.

Redondo, 14 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Redondo,

